

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Medicina/ Neurologia/Neurocirurgia/ Neuropediatria
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Medicina.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	20 (vinte) horas semanais A carga horária poderá ser ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, a critério da Administração, conforme necessidade institucional e normas vigentes.
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 3.090,43 / Especialização: R\$ 3.399,47 / Mestrado: R\$ 3.863,04 / Doutorado: R\$ 4.867,43
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 18 a 19/08/2025, até as 17 horas do dia 19/08/2025. Considerando o horário oficial de Sinop/MT. Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastrouseisubstituto Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde, e-mail secretaria.ics@ufmt.br, para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições. Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: Secretaria do ICS/CUS. Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF). Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.ics@ufmt.br
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP	

003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	20/08/2025 às 14h – Deferimento das inscrições https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ics/publicacoes?page=1 20/08/2025 às 14h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ics/publicacoes?page=1 20/08/2025 das 14h30m até as 14h30m do dia a 22/08/2025 – Recursos contra indeferimento 20/08/2025 das 14h30m até as 14h30m do dia a 22/08/2025 – Recurso contra a Comissão de Seleção 26/08/2025 às 14h30m – Resultado do recurso (inscrições e comissão) 27/08/2025 às 08h – Sorteio do Ponto Local: Auditório 08 do bloco Xingu II - End.: Av. Alexandre Ferronato, 1200, Bairro Cidade Jardim 28/08/2025 às 14h – Prova Didática Local: Auditório 08 do bloco Xingu II - End.: Av. Alexandre Ferronato, 1200, Bairro Cidade Jardim 29/08/2025 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ics/publicacoes?page=1 29/08/2025 às 16h – Prova de Títulos
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	01/09/2025, a partir das 14h Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ics/publicacoes?page=1 14h30m do dia 01/09/2025, até as 14h30m do dia 03/09/2025 – Período de Recurso 05/09/2025, a partir das 15h - Resultado do recurso Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ics/publicacoes?page=1
Dos Recursos	
1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. 3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato. Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.ics@ufmt.br	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. Não haverá alteração da remuneração por conclusão de titulação mesmo em caso de prorrogação de contrato, sendo fixada a remuneração de acordo com a titulação na data de sua contratação.	

NÁDIA ALÉSSIO VELLOSO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde